



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 11 de dezembro de 2024 • Ano XII • Edição N° 611



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 016/2024)	2
PORTARIA (N° 017/2024)	3
PORTARIA (N° 018/2024)	4
PORTARIA (N° 019/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 016/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 016/2024

De 11 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre o recesso legislativo - primeiro semestre de 2025 do primeiro biênio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO

COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o recesso legislativo desta Casa, referente ao primeiro semestre de 2025, do biênio 2025/2026, ocorrerá dos dias 15 de dezembro de 2024 ao dia 12, de fevereiro de 2025, com a realização da primeira Sessão Ordinária, no dia 13 de fevereiro (quinta-feira) às 19(dezenove) horas, conforme art. 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Informa que o atendimento ao público estará suspenso dos dias 23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, com funcionamento interno nos dias úteis – exceto 24 e 31/12 que será ponto facultativo, visando agilizar e concluir as demandas internas de final de ano (fechamento de contas, cerimônia de posse etc.), logo após as datas citadas neste artigo, os setores desta Casa estarão abertos ao público, em seu horário normal (das 08:00 as 12:00 horas), inclusive durante o recesso legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 11 de dezembro de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

PORTARIA (Nº 017/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017/2024
De 11 de dezembro de 2024

“Nomeia Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almoxtarifados da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA para o exercício 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar uma Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almoxtarifados, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais e materiais desta Câmara, e dos documentos e valores.

- a) Comissão dos Funcionários:
- Jacson dos Santos Lima - Presidente
 - Gisele Barreto de Souza – Tesoureira
 - Jacira Maria da Cruz - Membro

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 11 de dezembro de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 018/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

PORTARIA Nº 018/2024

De 11 de dezembro de 2024

“Nomeia Comissão responsável pela conferência de saldo em caixa e Banco da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA para o exercício 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para responderem pelos atos inerentes a Comissão responsável pela verificação do caixa e Banco em 31 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo:

- a) Comissão dos Funcionários:
- Jacson dos Santos Lima - Presidente
 - Giseli Barreto de Souza - Tesoureira
 - Jacira Maria da Cruz - Membro

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 11 de dezembro de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024

PORTARIA (Nº 019/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

PORTARIA Nº 019/2024

De 11 de dezembro de 2024

“Constitui a Comissão de Transmissão de Cargos de Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, especificamente as Resoluções nº 1.311/12 e nº 1.060/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa prevista no Art.1º da Resolução nº 1.311/2012, composta pelos seguintes Servidores: **Jacson dos Santos Lima**, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Interno, portador do CPF sob o nº 049.582.735-57, **Jacira Maria da Cruz**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Processo, portadora do CPF sob o nº 292.482.804-87 e **Gisele Barreto de Souza**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas c/c Tesouraria, portadora do CPF sob o nº 829.242.525-04, e como representante do setor contábil o Sr. **Oswaldo José de Andrade Filho**, portador do CPF sob o nº 359.808.775-68, sob a presidência do primeiro para proceder nos moldes dos incisos, alíneas do art. 4º, da Resolução nº 1.311/2012 e Resolução 1.060/05.

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação desta Portaria para apresentação do presente termo, onde terão que repassar as informações e documentos ao novo gestor, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

1 de 2



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Artigo 3º - Esta Portaria, foi publicada no Mural desta casa, entrando em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 11 de dezembro de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024